



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE JANUÁRIA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RAFAELA CAMPOS ALVES**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 19-9-1991

Data de implantação do PJe: 26-11-2015

Jurisdição: Januária, Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Cônego Marinho, Ibiracatu, Icarai de Minas, Itacarambi, Japonvar, Juvenilha, Lontra, Luislândia, Manga, Matias Cardoso, Miravânia, Montalvânia, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, São Francisco, São João da Ponte, São João das Missões, Varzelândia e Verdelândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-1-2021, p. 2/3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 29-6-2020

Às 8 horas do dia cinco de fevereiro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Januária, situada na Rua Barão do Rio Branco, 180, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Rafaela Campos Alves**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Aldir Cléber Durães Nascimento; os servidores Aline de Souza Amaral, Claudiney Medrado dos Santos, Kely Cristiani Viana Medrado, Maria Margareth Neves Caitano, Renato Arcaño Braga e Yuri Ranieri Wanderley Koyanagi e a estagiária Maria Ester Mota Figueiredo. Ausentes os servidores Fernando Nunes Rocha e Sérgio Bispo Rodrigues, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 20 processos, distribuídos neste ano até o dia 25-1-2021, apurando-se a média de 1,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 1 carta precatória até o dia 25-1-2021, não devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 65 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 2 processos foram remetidos neste ano até o dia 25-1-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 19 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 13 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 28 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 16 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processo sobrestado já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição:

- 0021900/07: pedente de recurso extraordinário no STF.

- 0010064/20: processo suspenso, com determinação de pauta para dia 3-3-2021.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://nigestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessorrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Januária - 01ª Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	15,77	23,26	15,60	27,26	34,93



1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 25-1-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	38
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	83
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	10

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

6

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	7	2
2020	105	1
2021 – ano de referência	19	
TOTAL	131	0,91



Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de janeiro até o dia 25-1):

Processo	Classe	Tarefa
0010410-92.2019.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010527-83.2019.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010540-82.2019.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010592-78.2019.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010593-63.2019.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010615-24.2019.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011429-72.2019.5.03.0071	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010012-14.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010027-80.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar sentença
0010034-72.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar despacho
0010048-56.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010056-33.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010060-70.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010063-25.2020.5.03.0083	Embargos de Terceiro Cível	Aguardando audiência
0010064-10.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010071-02.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010083-16.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010089-23.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências



0010091-90.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar sentença
0010092-75.2020.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar sentença

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	215

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	16

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	299

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0



Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	10

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Januária - 01ª Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	68,06	50,55	51,29	50,19	73,03

Existem 368 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 304 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 64 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 25/01/2021

No ano anterior, até dia 25/01/2020 - havia 325 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 179 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 146 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;



Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de janeiro até o dia 25-1):

Processo	Classe	Tarefa
0010009-98.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010409-15.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010058-76.2015.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando término dos prazos
0010325-14.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010143-28.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010405-75.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010541-72.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010697-60.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010188-32.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010217-82.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010703-67.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010237-73.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010694-08.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando cumprimento de acordo
0010609-22.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando cumprimento de acordo
0010520-96.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de providências
0010727-95.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010033-63.2015.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010260-19.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010745-19.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito	Cumprimento de Providências



	Ordinário	
0010248-05.2016.5.03.0083	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de janeiro 2021 apurado até dia 25-1):

	2020	2021
01-JANEIRO	2	7
02-FEVEREIRO	5	
03-MARÇO	15	
05-MAIO	7	
06-JUNHO	23	
07-JULHO	12	
08-AGOSTO	4	
09-SETEMBRO	7	
10-OUTUBRO	4	
11-NOVEMBRO	7	
12-DEZEMBRO	1	
Totais	87	7

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01
CARLOS ADRIANO DANILEBOURG	1	5	15		21	12	4	1	4	7	1	1
MARCELO PALMA DE BRITO				7	1			5				
NEURISVAN ALVES LACERDA	1											
RAFAELA CAMPOS ALVES												6
Totais	2	5	15	7	23	12	4	7	4	7	1	7



Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de janeiro 2021 apurado até dia 25-1):

	2020
02-FEVEREIRO	7
03-MARÇO	5
05-MAIO	1
06-JUNHO	2
09-SETEMBRO	3
10-OUTUBRO	1
11-NOVEMBRO	2
12-DEZEMBRO	1
Totais	22

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25-1-2021, existem 8 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	6
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	8

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-2-2021 havia 8 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 1 processo;



e) instrução: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010246/20, 0010007/21, 0010008/21, 0010011/21, 0010014/21, 0010551/19, 0010554/19 e 0010550/19.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO N° 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 28-1-2021, não há processo físico migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010540/20, 0010295/20, 0010264/20, 0010346/20, 0010137/20, 0010009/21, 0010333/20, 0010526/20, 0010331/20, 0021900/07, 0010316/20, 0010180/20, 0010183/20, 0010349/20, 0010367/20, 0010327/20, 0010292/20, 0010336/20, 0010339/20, 0010265/20, 0010070/20, 0010247/20, 0010233/20, 0010362/20, 0010382/20, 0010425/19, 0010085/20, 0010445/19, 0010383/20, 0010175/20, 0010395/20, 0010404/20, 0010526/19, 0010249/20, 0010106/20, 0010414/19, 0010324/19, 0010325/18, 0010283/19, 0010559/19, 0010385/19, 0010335/19, 0010112/19, 0010357/19, 0010464/19, 0010439/17, 0010173/18, 0010609/16, 0010638/18, 0010441/19, 0010279/20, 0010161/20, 0010379/20, 0010288/20, 0010262/20, 0010340/20, 0010343/20, 0010547/20, 0010305/20, 0010348/20, 0010214/19, 0010439/17, 0010095/19, 0010173/18, 0011053/17, 0010609/16, 0010127/18, 0010270/19, 0010316/19, 0010330/19, 0010322/20, 0010408/20 e 0010517/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010425/19: excesso de prazo na prolação de sentença – Id e41c0ac (mais de 30 dias) – Dr. Marcelo Palma de Brito;

- 0010085/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id c34f349 (mais de 30 dias) – Dr. Marcelo Palma de Brito.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil pública em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há ação civil coletiva em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	30	47	0
Instrução processo eletrônico	74	82	50

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	10	9	23-2-21 - 12 dias
Procedimento Ordinário	25	9	23-2-21 - 12 dias
Instrução	38	53	8-6-21 - 81 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 25-1-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	12	113

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória	0	0



dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	4	124

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	6	1.388
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2020, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	29	0,129
Julgados procedentes em parte	53	0,236
Julgados Improcedentes	15	0,067
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	98	0,436



Extintos sem resolução de mérito	20	0,089
Arquivamento	45	0,2
Desistência	19	0,084
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,013
Total sem resolução de mérito	87	0,387
Decisões de conhecimento	185	0,822
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	18	0,08
Decisões na fase de execução	21	0,093
Total	224	0,996

No ano atual, apurou-se que, até o dia 25/01/2021, com 12 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	0	0
Julgados procedentes em parte	3	0,25
Julgados improcedentes	1	0,083
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	4	0,333
Extintos sem resolução de mérito	1	0,083
Arquivamento	4	0,333
Desistência	0	0
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	5	0,417
Decisões de conhecimento	9	0,75
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	3	0,25
Decisões na fase de execução	1	0,083
Total	13	1,083



4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Em janeiro de 2020, com 7 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,14
Conciliação em execução	2	0,28
*Encerramento de instrução	0	0
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	5	0,71
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	3	0,42
Una / Una (rito sumaríssimo)	4	0,57
Total	15	2,1

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de janeiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 3 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de janeiro 2021 apurado até dia 25-1:

	Conhecimento		Execução	Liquidação
	2020	2021	2020	2020
01-JANEIRO	22	3	1	
02-FEVEREIRO	20			1
03-MARÇO	14			



04-ABRIL				1
05-MAIO	17		2	1
06-JUNHO	22			1
07-JULHO	9		4	1
08-AGOSTO	8		2	1
09-SETEMBRO	11			1
10-OUTUBRO	31		2	2
11-NOVEMBRO	13		2	1
12-DEZEMBRO	12		2	
Totais	179	3	15	10

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01
CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG	21	21	14	1		23	14	11		29	16	14	
MARCELO PALMA DE BRITO					20				12	6			
RAFAELA CAMPOS ALVES													3
Totais	21	21	14	1	20	23	14	11	12	35	16	14	3

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de janeiro 2021 apurado até dia 25-1):

	2020	2021
01-JANEIRO	50	1
02-FEVEREIRO	75	
03-MARÇO	51	
04-ABRIL	2	
05-MAIO	58	
06-JUNHO	48	
07-JULHO	54	
08-AGOSTO	47	
09-SETEMBRO	64	
10-OUTUBRO	94	
11-NOVEMBRO	85	



12-DEZEMBRO	34	
Totais	662	1

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01
CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG	50	75	51	2		48	54	47	1	86	85	34	
MARCELO PALMA DE BRITO					58				63	6			
RAFAELA CAMPOS ALVES													1
Totais	50	75	51	2	58	48	54	47	64	94	85	34	1

Foram realizadas 15 audiências em janeiro de 2021 e designadas 77 para fevereiro de 2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de janeiro 2021 apurado até dia 25-1):

	2020	2021
01-JANEIRO	39	12
02-FEVEREIRO	36	
03-MARÇO	49	
04-ABRIL	14	
05-MAIO	22	
06-JUNHO	35	
07-JULHO	17	
08-AGOSTO	15	
09-SETEMBRO	18	
10-OUTUBRO	52	
11-NOVEMBRO	31	
12-DEZEMBRO	36	
Totais	364	12

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01
		1											
CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG	29	35	49	14	1	33	15	15	2	38	28	33	4
MARCELO PALMA DE BRITO					21	2	2		16	15	8	3	

5. Produtividade – Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2019	2020	2021 até 25-1
Processos recebidos	554	374	20
Média por dia útil	2,4	1,7	1,7
Processos remanescentes do ano anterior	90	117	133
Sentenças anuladas	2	0	0
Total de processos para solução	646	491	153
Processos solucionados	532	364	12
Processos conciliados	241	179	3
Produção	82,35%	74,13%	7,84%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 32,49% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 8,22%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.



MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 25-1-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	3
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	12

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	12
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	20

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	3
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	6

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 25-1-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	215
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	6



2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	299
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	4

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 25-1-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	6
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	4
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	215
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	299
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes	9



exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho		Janeiro - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/20 19 a 31/03/20 20	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,35	0,19	0,13
	I02 - Pendentes	448	488	478	531
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	88,52	85,82	85,34	79,43
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	58,77	57,93	65,95	47,69
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.017,77	1.232,27	1.298,50	651,48
	I07 - Taxa de conciliação (%)	46,65	45,37	46,39	45,71
	I08 - Taxa de solução (%)	94,95	98,36	90,14	83,19
	I13 - Taxa de execução (%)	206,49	193,01	215,52	90,91
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,36	27,41	28,57	34,93
	I10 - Taxa de congestionamento na	50,19	54,30	54,44	73,03



execução (%)					
	I11 - Produtividade por servidor	76,70	83,67	76,78	57,11
	I12 - Pendentes por servidor	42,80	52,67	50,67	56,22
Meso	Acervo	0,05	0,10	0,09	0,09
	Celeridade	0,19	0,20	0,21	0,16
	Produtividade	0,56	0,58	0,57	0,65
	Congestionamento processual	0,41	0,47	0,44	0,62
	Força de trabalho	0,54	0,54	0,55	0,55
Macro	IGEST	0,3522	0,3798	0,3721	0,4143
	Posição IGEST	31	40	45	66
	Movimentação processual	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000	0501 a 0750

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação esta unidade está na 50ª posição.

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$298.883,65	R\$14.927,85	R\$2.951.230,96

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2001, que regulamenta a prática de atos meramente ordinatórios; 1/2004 sobre a liberação de guias de pagamento de acordo; 2/2004 que dispõe sobre o uso de malotes dos Correios na tramitação de processos e comunicações judiciais entre esta Vara do Trabalho e a Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Montes Claros – MG e a 1/2018 autorizando o uso de AR ou qualquer forma de comprovação às expensas da parte interessada, para notificações iniciais no âmbito das Varas do Trabalho de Januária/MG e dá outras providências.



8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,90% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, o percentual alcançado foi de 96,76%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,21%.

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,70%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.



Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,99% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, o percentual alcançado foi de 60,27% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,48%.

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 133,96%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, o percentual alcançado foi de 42,11% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,95%.

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.



Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 88 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 53,32%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, o tempo médio alcançado foi de 95 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 174 dias.

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.



Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 3) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 3) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atenuação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;
- 4) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 5) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;
- 6) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;



7) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04.802.4647.4653.0.1.1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

8) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

9) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

10) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

11) realizado, pela magistrada e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia



social”.

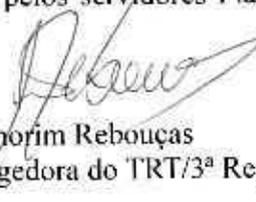
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h40min do dia cinco de fevereiro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 7, publicado no DJe 25-1-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.02.05 13:13:05 -0300

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria